



**PREFEITURA MUNICIPAL de
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone-fax 44-3250-1144
E-mail: pmpcbranco@irapida.com.br

LEI MUNICIPAL nº 823 /2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2010, inclusão nas diretrizes orçamentárias e inclusão no plano plurianual 2010/2013 do Município de Presidente Castelo Branco e dá outras providências.

A Câmara do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 799/2009, para execução no exercício de 2010, conforme segue

PROGRAMA.....	17
AÇÃO.....	2059 – MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
ESPECIFICAÇÃO.....	Manutenção e Extensão da Rede de Galerias de Águas Pluviais
TIPO.....	Aplicação Direta (finalístico)
PRODUTO.....	Manutenção e Extensão da Rede de Galeria de Água Pluviais
VALOR.....	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PROGRAMA.....	19
AÇÃO.....	2008 – MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ESPECIFICAÇÃO.....	Manutenção e Extensão da Rede de Iluminação Pública
TIPO.....	Aplicação Direta (finalístico)
PRODUTO.....	Manutenção e Extensão da Rede de Iluminação Pública
VALOR.....	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar prioridade nas Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 789/2009 para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ATIVIDADE.....	2.059 – MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
CATEGORIA.....	339030 – Material de Consumo
VALOR.....	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
CATEGORIA.....	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR.....	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
PRODUTO.....	Manutenção e Extensão da Rede de Galerias de Águas Pluviais
ATIVIDADE.....	2008 – MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CATEGORIA.....	339030 – Material de Consumo
VALOR.....	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
CATEGORIA.....	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL de
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone-fax 44-3250-1144
E-mail: pmpcbranco@irapida.com.br

VALOR..... R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
PRODUTO..... Manutenção e Extensão da Rede de Iluminação Pública

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no orçamento do exercício corrente, destinado a incluir as seguintes dotações:

ORGÃO..... 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE..... 01 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Descrição

15. 451 0017. 2059	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.501	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.501	R\$ 100.000,00
15. 452.0019.2.008	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.501	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.501	R\$ 100.000,00

Artigo 4º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do previsto no art. 24 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

Excesso Financeiro na fonte 0.1.501 – Alienação de Bens	R\$ 360.000,00
---	----------------

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alterar os anexos do PPA e LDO afim de compatibilizar as despesas previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado a alterar os anexos do PPA e da LDO para compatibilização das despesas previstas nos Decretos nº 1164/10 e nº 1173/10.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 12 de novembro de 2010.


VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO O REGIONAL
Nº 1579 DATA 14, 11, 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE:
PRES. CASTELO BRANCO – PR